



Daniel Maia Texeira (OAB: 17118/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Sobre a manifestação do impetrante (fl. 545) e a decisão do STJ de fls. 464/466, intime-se a Procuradoria-Geral do Estado para as medidas cabíveis. Expediente necessário.

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13H30MIN , OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0622168-07.2020.8.06.0000 - Relator: De. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. Impetrante: Associação Beneficente dos Subtenentes e Sargentos (ABSS-CE). Advogada: Estefania Vieira Cavalcante (OAB: 24911/CE). Advogado: João Ernesto Vieira Cavalcante (OAB: 23103/CE). Impetrados: Governador do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 1

Fortaleza, 1º de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 42

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ÀS 13H30MIN , OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO INTERNO CÍVEL. Nº 0623742-02.2019.8.06.0000/50001 - Relator: Des. TEODORO SILVA SANTOS Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Antonia Roseana Figueiredo Bastos. Agravada: Antônia Roniele Figueiredo Bastos. Advogada: Maria Alana Ximenes Alcântara (OAB: 10114/CE).

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0627911-66.2018.8.06.0000 -. Relator: Des. FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE Impetrante: Agnes Macedo Freire. Advogado: Igor Magnum Barbosa Lobo (OAB: 37745/CE). Impetrados: Governador do Estado do Ceará, Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará e Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Proc. Estado: Paulo de Tarso Cavalcante Asfor Junior (OAB: 15603/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0627956-12.2014.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Fortaleza/Órgão Especial. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargadas: Maria da Silva Moura Porto, Maria Joana da Silva, Francisca Marques Gomes, Sílvia Maria Rodrigues Lima e Josefa Pires de Sousa Aguiar. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0629723-07.2022.8.06.0000/50001 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO Agravante: Hugo Aurélio de Fáveri. Advogado: Hemerson José da Silva (OAB: 19171/ES). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0631580-93.2019.8.06.0000/50000 - Relator: Des. FRANCISCO DARIVAL



Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0628034-69.2015.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Edcreuson Falcão Pereira. Advogado: Raul Manuel Gonçalves Pereira (OAB: 11168/PI). Advogado: Daniel Sousa Nogueira Neto (OAB: 17113/CE). Impetrado: Secretário de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. Impetrado: Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Proc. Estado: Filipe Silveira Aguiar (OAB: 17899/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Ante o exposto, sendo inviável a alteração do ato de nomeação do impetrante para o cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, constante às fls. 286, tem-se por devidamente cumprida pelo Estado do Ceará a ordem mandamental, razão pela qual extingo o presente cumprimento de sentença, nos termos do art. 924, inciso II, do CPC. Intimem-se. Decorrido o prazo legal sem qualquer manifestação, arquivem-se os autos. Fortaleza, 02 de dezembro de 2022 DES.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0622092-80.2020.8.06.0000/50001 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Associação de Praças da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - ASPRAMECE. Advogado: Germano Monte Palácio (OAB: 11569/CE). Advogado: Alyrio Thalles Viana Almeida Lima (OAB: 34077/CE). Advogado: Carlos Rogério Alves Vieira (OAB: 23374/CE). Advogado: Francisco Jose Alves Teles (OAB: 12417/CE). Advogada: Josefa Bezerra de Lima (OAB: 9328/CE). Advogada: Lucilene Paula Ferreira (OAB: 6654/CE). Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Advogado: Vartan Alves Boyadjian (OAB: 7351/CE). Advogada: Valdivia Pinheiro Furtado (OAB: 8758/CE). Despacho: - Compulsando os autos, observa-se que houve o julgamento de mérito do Mandado de Segurança, razão pela qual julgo, por perda superveniente de objeto, prejudicado o recurso em exame, com fundamento nos arts. 932, inciso III, do Código de Processo Civil e 76, inciso XIV, do Regimento deste Tribunal de Justiça. Expedientes necessários. Fortaleza, 02 de dezembro de 2022. Des.ª TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES Relatora

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0623573-15.2019.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Consórcio TPF / TPF Getinsa Euroestudios S.L / KL / GPO Sistran / GPO Ingenieria de Sistemas S.L.. Impetrante: TPF Engenharia Ltda. Impetrante: GPO Sistran Engenharia Ltda. Impetrante: TPF Getinsa Euroestudios S.L. Impetrante: GPO Ingenieria de Sistemas S.L. Impetrante: KL Serviços de Engenharia S/A. Advogado: Yasser de Castro Holanda (OAB: 14781/CE). Impetrado: Presidente da Comissão Central de Concorrência do Estado do Ceará. Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, com base nos fundamentos elencados, de acordo com o disposto no art. 6º, § 5º, da Lei nº 12.016/90 c/c art. 485, IV, do Código de Processo Civil/2015, declaro a perda de objeto da presente ação, denegando a segurança pleiteada sem a resolução de seu mérito. Sem condenação em honorários advocatícios, a teor do que dispõe o art. 25 da Lei do Mandado de Segurança. Após, decorrido o prazo legal, archive-se e dê-se baixa na distribuição. Expedientes necessários. Fortaleza, 2 de dezembro de 2022 Exmo. Sr. INACIO DE ALENCAR CORTEZ NETO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTE PROCESSOS:

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000433-51.2018.8.06.0027/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Acarape/Vara Única da Comarca de Acarape. **Agravante:** Município de Acarape. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Acarape. **Agravada:** Antônia Wândila Cavalcante Lima. Advogada: Isabely Marry Freitas



Silva (OAB: 38692/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013758-26.2008.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara Criminal. **Agravante:** Paulo Laércio Pereira de Freitas. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0016219-97.2010.8.06.0001/50003 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Carlos Leonardo Leitão de Castro. Advogado: Adriano Ferreira Gomes Silva (OAB: 9694/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0035585-59.2009.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Maria Leonice Costa Barreto, Ana Lúcia Pereira Mota, Liduína Meneses Melo, Ilka Maria de Aguiar Braid, Henrique de Meneses Parente, Ana Maria Meneses de Vasconcelos, Frimino Melo Aguiar, Francisco de Assis Vidal Júnior, Aurilêda Teixeira Franco Cavalcante, Lúcia Viana Bessa Nogueira, Osmarina Nogueira do Amaral. **Agravante:** Paulo Barreto Novais. **Agravante:** Regina Lúcia Nepomuceno Costa e Silva, José Flávio Barreira Ponte, Maria Ester Esmeraldo Bezerra, Margarida Maria Quezado de Castro Palácio, Maria de Fátima de Araújo Lima, Regina Lúcia Lousada Vasconcelos, Francisco Marcílio Pereira, Liana Girão Chaves e Ana Maria Jereissati Maia. Advogado: Rui Barros Leal Farias (OAB: 16411/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050514-93.2020.8.06.0104/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. **Agravante:** Gilberto Silva de Lima. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0050514-93.2020.8.06.0104/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itarema/Vara Única da Comarca de Itarema. **Agravante:** Gilberto Silva de Lima. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050525-97.2021.8.06.0101/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. **Agravante:** Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. **Agravados:** Renato Pinto dos Santos, Myckel de Lima Feitosa, Cândido Antônio Neto, Francisca Francilene de Holanda, Francisco Jander de Oliveira, Graça Tomé da Silva, Maria Dinasilva Pinto Martins, Maria Valdete Magalhães Rodrigues e Raimundo José Carneiro Eloia. Advogado: Jose Wagner Rian Teixeira (OAB: 30440/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0051396-60.2021.8.06.0091/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Iguatu/1ª Vara Cível da Comarca de Iguatu. **Agravante:** Afonso Galdino de Souza. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). **Agravado:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu. Advogada: Camila Gonçalves da Silva Araújo (OAB: 24193/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0059311-23.2013.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/12ª Vara Criminal. **Agravante:** F. A. de L.. Advogado: Paulo Napoleão Gonçalves Quezado (OAB: 3183/CE). **Agravado:** M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0061150-36.2016.8.06.0112/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Juazeiro do Norte/2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. **Agravante:** Rosângela Guilherme da Silva. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. **Agravado:** Município de Juazeiro do Norte. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0145948-74.2013.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Elita Alencar Ribeiro, Fernando Antônio Feitosa Leitão, Francisca Alves Pimenta Bezerra, Francisca Neumann Rodrigues Gomes e José Hildo Chaves. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Ciro Leite Saraiva de Oliveira (OAB: 7923/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0169586-39.2013.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Maria Clécia de Oliveira Braga, Maria Irismar Oliveira, Maria Antonia de Sousa Rodrigues, Maria Luiz Araújo de Oliveira e Marluce Alves de Oliveira. Advogado: Clailson Cardoso Ribeiro (OAB: 13125/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC. Proc. Jurídico: Gerardo Coelho Filho (OAB: 3796/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0170164-94.2016.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Edison Izaias de Jesus Júnior. Advogado: Rafael Leite Torrens (OAB: 18956/CE). Advogado: Ricardo Lima Moreira Borges (OAB: 18181/CE). Advogado: Francisco Érico Carvalho Silveira (OAB: 16881/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.



AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0180523-06.2016.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. **Agravante:** Marjolis Administração de Patrimônio Familiar Ltda. Advogado: José William Cordeiro Sousa (OAB: 3520/CE). Advogado: Jales de Sena Ribeiro (OAB: 6397/CE). Advogada: Rosângela Araújo Cordeiro (OAB: 11203/CE). **Agravado:** Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0181930-23.2011.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. **Agravantes:** Joalina Melo de Almeida, Lia Barroso de Albuquerque, Vânia Feijó Cordeiro e Pedro Wilson Alves Vasconcelos. Advogada: Laurilena Ribeiro de Paiva Oliveira (OAB: 11367/CE). Advogada: Jacqueline Furtado Luna (OAB: 11273/CE). **Agravado:** Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará.

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0209221-46.2021.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/9ª Vara Criminal. **Agravante:** Reynaldo Nascimento de Araújo. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). **Agravado:** Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8504330-91.2018.8.06.0026 - Relatora: Desa. TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES **Recorrente:** Sandra Sampaio Rocha Maia. Advogado: Márcio Augusto Ribeiro Cavalcante (OAB: 12359/CE). **Recorrido:** Juiz de Direito Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua.

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 8508455-15.2020.8.06.0000 - Relator: Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO. **Recorrente:** Clécio Aguiar de Magalhães. **Recorrido:** Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Total de processos a julgar: 19

Fortaleza, 5 de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0144/2022

Processo 0001731-20.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: A.P.S.C. - RECLAMADO: R.M.C. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de ADRIANA PEREIRA DA SILVA COSTA e ROGÉRIO MOREIRA DA COSTA. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: ADRIANA PEREIRA DA SILVA. A presente sentença servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jaime Araripe, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, matrícula nº 01876201552010200123118007019078, devendo ser observado o disposto no art. 98, §1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária aos interessados, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 05/06, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002300-21.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.O.L. - RECLAMADO: G.S.R.L. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FERNANDO OLIVEIRA LIMA e GILCICLEIA DE SOUSA RODRIGUES LIMA. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: GILCICLEIA DE SOUSA RODRIGUES. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-76, às folhas 2, sob o número de ordem 43353, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. 03/05 e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002404-13.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: J.Q.A. - RECLAMADA: A.F.M.Q. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de JEFERSON QUEIROZ DE ALMEIDA e ANDRÉA FERREIRA MENDONÇA QUEIROZ. O nome da reclamada voltará a ser o de solteira: ANDRÉA FERREIRA MENDONÇA. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório do Mondubim, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-16, às folhas 157, casamento nº 4847, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face da renúncia ao prazo recursal pelos interessados em audiência, fls. * e, após o trânsito em julgado para o MP, certifique-se e arquivem-se em seguida os presentes autos. P. R. I.

Processo 0002554-91.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.E.M.R. - RECLAMADA: F.M.R. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ÓRGÃO ESPECIAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Órgão Especial PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

0000116-39.2018.8.06.0161/50002 - Agravo Interno Criminal - Santana do Acaraú/Vara Única da Comarca de Santana do Acaraú. Agravante: José Clenilton Marques. Advogado: Jefferson Vasconcelos Freitas (OAB: 32713/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0000630-93.2018.8.06.0095/50000 - Agravo Interno Criminal - Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: A. E. A. P.. Advogado: Joeliton Holanda Oliveira (OAB: 30763/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0000682-47.2018.8.06.0109/50000 - Agravo Interno Cível - Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Agravante: Sandra Agostinho Candido. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Advogado: Francisco Arnaldo de Paula Pessoa de Azevedo (OAB: 3783/CE). Agravado: Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0001039-71.2000.8.06.0169/50001 - Agravo Interno Criminal - Tabuleiro do Norte/Vara Única da Comarca de Tabuleiro do Norte. Agravante: Francisco Doverlando Moreira. Agravante: Francisco Wellington Oliveira. Advogado: Antônio Júlio Brilhante de Freitas (OAB: 4120/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0003381-41.2011.8.06.0146/50002 - Embargos de Declaração Criminal - Pindoretama/Vara Única da Comarca de Pindoretama. Embargante: Brena Moreira Almeida Garcia. Advogado: Ricardo Henrique Rodrigues Almeida (OAB: 16408/CE). Embargado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0006700-44.2017.8.06.0166/50004 - Agravo Interno Criminal - Senador Pompeu/Vara Única da Comarca de Senador Pompeu. Agravante: Jefferson Lopes Custódio. Advogada: Fernanda Linhares Silva (OAB: 28434/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0036470-63.2015.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Agravante: Daniel Oliveira da Silva. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0043097-94.2013.8.06.0117/50002 - Agravo Interno Criminal - Maracanaú/3ª Vara. Agravante: Antônio Fernandes de Amorim Filho. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0044818-80.2012.8.06.0064/50000 - Agravo Interno Criminal - Caucaia/2ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia. Agravante: L. T. da C.. Advogado: Timóteo Fernando da Silva (OAB: 24323/CE). Advogado: Victor Emanuel Pereira da Silva (OAB: 25286/CE). Agravado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0111982-18.2016.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/2ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará. Agravante: Massa Falida de Terra Companhia de Crédito Imobiliário. Admª. Judicial: Lise Vasconcelos Barroso (OAB: 27495/CE). Advogado: Raul Amaral Júnior (OAB: 13371/CE). Agravado: Paulo de Tarso Falcão. Advogado: Glauber de Jesus Nunes (OAB: 23938/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0190512-31.2019.8.06.0001/50004 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Marina Participações Ltda.. Advogado: Francisco Jose Rodrigues Alves Junior (OAB: 30153/CE). Advogado: Rafael Ribeiro Monteiro



Cruz (OAB: 39814/CE). Advogado: Jessé Marcelo Holanda Fonteles (OAB: 16777/CE). Advogado: Gerson Lopes Fonteles (OAB: 8063/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0219789-58.2020.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Agravante: Emerson Gomes Dantas. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0226949-03.2021.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/11ª Vara Criminal. Agravante: Everardo da Silva Menezes. Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

1034091-60.2000.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/8ª Vara Criminal. Agravante: Alexandre de Sousa Ribeiro. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 33

Fortaleza, 12 de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

ATAS DAS SESSÕES

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36/2022-TJ

SESSÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL. Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na Sala Virtual das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 13 horas e 30 minutos, teve lugar a trigésima sexta Sessão Ordinária do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, ocasião em que, após abertos os trabalhos, foi aprovada, sem alteração, a Ata da Sessão Ordinária nº 35, do dia 17 de novembro de 2022. **Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores:** MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – PRESIDENTE, FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA, ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DURVAL AIRES FILHO, FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO, TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituído a Des. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022), PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, MARIA EDNA MARTINS, TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO, FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO. **Ausentes, justificadamente,** os Excelentíssimos Senhores Desembargadores EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **Ausentes, por motivo de licença médica,** as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE e LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Dr. LUCÍDIO QUEIROZ JÚNIOR – PROCURADOR DE JUSTIÇA. Os trabalhos foram secretariados pelo DR. NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO – SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA. **1 –** O Excelentíssimo Senhor Desembargador HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, ressaltou suas férias nesta data, para participar desta sessão. Todos os Desembargadores ficaram cientes. **2 - EXPEDIENTES: 2.1 -** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Presidente, submeteu ao Colegiado as propostas de Resolução, a seguir especificadas: **1ª) Resolução nº 37/2022** que “Altera a Resolução do Órgão Especial do TJCE nº 12/2019 (DJe 27/06/2019), que dispõe sobre a solicitação, a concessão, o pagamento e a prestação de contas de diárias e indenização de transporte para magistrados, servidores e militares, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, e dá outras providências”; **2ª) Resolução nº 36/2022** que Cria a Ouvidoria da Mulher, vinculada administrativamente à Ouvidoria-Geral do Poder Judiciário, e dispõe sobre sua atuação conjunta com a Diretoria Estadual de Atendimento do TJCE . Todos os Desembargadores aprovaram as referidas Resoluções. **3 - JULGAMENTOS: EXTRA-PAUTA: 3.1 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0001575-69.2021.8.06.0000,** em que é suscitante o DESEMBARGADOR FRANCISCO GOMES DE MOURA – MEMBRO DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, suscitado o DESEMBARGADOR FRANCISCO CARNEIRO LIMA – MEMBRO DA 1ª CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ e terceiros TRANSPESADOS ULTREX LTDA – EPP e OUTRO, sendo custos legis o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - Relator - O Desembargador INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO --- A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator votou no sentido de conhecer e dar provimento ao Conflito de Competência, para declarar a competência do eminente Desembargador suscitado, membro da 1ª Câmara Criminal, sendo seguido pelos Desembargadores TEODORO SILVA SANTOS (convocado para compor o Órgão Especial, substituindo a Des. Maria Iracema Martins do Vale durante sua ausência por motivo de licença médica - Portaria nº 2219/2022) e PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO. Na sequência, a Desembargadora MARIA EDNA MARTINS pediu vista dos autos. **Adiado o julgamento. Impedido** o Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. **EXTRA-PAUTA: 3.2 - PEDIDO DE PREFERÊNCIA: CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002030-34.2021.8.06.0000,** em que é suscitante a DESEMBARGADORA LISETTE DE SOUSA GADELHA – MEMBRO DA 1ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO



Coordenador(a) dos Colégios da Polícia Militar do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Despacho: - Assim, configurada hipótese de litispendência ante a reiteração de propositura idêntica (art. 337, §§ 2º e 3º do CPC), impõe-se a extinção do feito, sem resolução de mérito, na conformidade do art. 485, V do CPC. Intime-se. Após a publicação, certificar a ocorrência de prazo, se for o caso, e, ato contínuo, arquivar os autos, providenciando o setor competente a devida baixa no acervo do Gabinete, independentemente de novo despacho deste Relator. Expedientes necessários. Fortaleza, 29 de novembro de 2022 DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0634164-31.2022.8.06.0000 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Marcos Aurélio de Oliveira Araújo. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Impetrado: Governador do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - ISSO POSTO, nos termos do art. 932, incs. III e IV, alínea a, do Código de Processo Civil c/c art. 5º, inc. II, da Lei n. 12.016/09, nego conhecimento ao presente mandado de segurança, ao que o extingo sem resolução de mérito, nos termos do art. 485, inc. IV, do CPC. Sem custas ou honorários. Decorrido o prazo recursal, arquivem-se os autos, com as cautelas de estilo e baixa do acervo processual. Expedientes necessários. Fortaleza, 9 de novembro de 2022. DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0239671-06.2020.8.06.0001 - Mandado de Segurança Cível. Impetrante: Master Construções e Telecomunicações Ltda. Advogado: Joilton Suzart Fonseca Junior (OAB: 56083/BA). Impetrado: Pregoeiro da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. Impetrado: Procurador Jurídico da Empresa de Tecnologia da Informação Do Ceará – ETICE. Impetrado: Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE. Impetrado: Procurador Geral do Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - Diante do exposto, determino a REMESSA DO FEITO AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO, uma vez que as autoridades indicadas no polo passivo da lide não gozam de prerrogativa de foro perante este Sodalício, retornando os autos para a 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, para fins de seu regular processamento e julgamento, com baixa no acervo deste gabinete. Expedientes necessários. Fortaleza, 7 de dezembro de 2022 DESEMBARGADOR DURVAL AIRES FILHO Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO
Número da Pauta: 1**

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

0000157-61.2018.8.06.0175/50001 - Agravo Interno Cível - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Irismar Freire de Menezes. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0000157-61.2018.8.06.0175/50002 - Agravo Interno Cível - Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Agravante: Irismar Freire de Menezes. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Agravado: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0000389-02.2016.8.06.0189/50000 - Agravo Interno Cível - Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Município de Catunda. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Catunda. Advogada: Kamilla Rufino Moreira Martins Mesquita (OAB: 28739/CE). Agravada: Antônia da Luz Silva. Advogado: Ronaldo Farias Feijão (OAB: 24951/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0029230-09.2018.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Agravada: Maria Gisleia de Sousa Jardim. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE



0029230-09.2018.8.06.0101/50001 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Agravada: Maria Gisleia de Sousa Jardim. Advogado: Anderson Barroso de Farias (OAB: 19623/CE). Advogado: Armando Barroso de Farias (OAB: 15123/CE). Advogada: Letícia da Silva Linhares (OAB: 42384/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0052281-93.2021.8.06.0117/50000 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/2ª Vara Cível. Agravante: Joyce Bianca Menezes da Silva. Repr. Legal: Josiane Nunes Menezes. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0154726-57.2018.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Hunilton Ricardo dos Santos. Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE). Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0154726-57.2018.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Criminal - Fortaleza/2ª Vara de Delitos Tráfico e Uso Subst. Entorpecen. Agravante: Hunilton Ricardo dos Santos. Advogado: Sandoval Francisco dos Santos (OAB: 19207/CE). Advogado: Waldyr Francisco dos Santos Sobrinho (OAB: 29442/CE). Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 80

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

**Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO**

Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0000560-64.2019.8.06.0120/50000 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Marco/Vara Única da Comarca de Marco. Agravante: Município de Marco. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Marco. Agravado: Alderico Fonteles Osterno. Advogado: Clínio de Oliveira Memória Cordeiro (OAB: 20281/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0001031-32.2000.8.06.0028/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Acaraú/1ª Vara da Comarca de Acaraú. Agravante: José Carlos Alves de Sousa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0003380-16.2011.8.06.0127/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Monsenhor Tabosa/Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa. Agravante: Município de Monsenhor Tabosa. Proc. Jurídico: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Monsenhor Tabosa. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Agravado: Ana Lúcia Santiago de Oliveira. Advogado: Francisco de Assis Mesquita Pinheiro (OAB: 7068/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0004840-66.2013.8.06.0095/50002 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Ipu/Vara Única da Comarca de Ipu. Agravante: Município de Ipu. Advogado: Raimundo Augusto Fernandes Neto (OAB: 6615/CE). Advogado: Esio Rios Lousada Neto (OAB: 18190/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipu. Agravada: Antonia Isabel Gomes Linhares. Advogado: João Paulo Júnior (OAB: 11081/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0005539-59.2016.8.06.0125/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Missão Velha/Vara Única da Comarca de Missão Velha. Agravante: Município de Missão Velha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Missão Velha. Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0006543-51.2015.8.06.0066/50000 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Cedro/Vara Única da Comarca de Cedro. Agravante: Município de Cedro. Proc. Município: Gildasio Oliveira Pinheiro (OAB: 7681/CE). Procurador: Procuradoria Geral do Município de Cedro. Agravado: Gilvani Eneas



Duarte. Advogado: Francisco Jean Oliveira Silva (OAB: 16190/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008700-69.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Maria Teresa Marques Pinto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009077-40.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Maria Monteiro da Silva. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Itaú Consignado S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior (OAB: 17314/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009352-86.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Euclides Martins Vieira. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE). Advogado: Wagner Barreira Filho (OAB: 1301/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009710-51.2019.8.06.0126/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Mombaça/2ª Vara da Comarca de Mombaça. Agravante: Francisco Severino Neto. Advogado: Rokylane Gonçalves Brasil (OAB: 31058/CE). Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Advogado: Thiago Barreira Romcy (OAB: 23900/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0013758-26.2008.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/8ª Vara Criminal. Agravante: Antônio Carlos dos Santos. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0046404-97.2015.8.06.0016/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara Criminal. Agravante: Maria Joselita Oliveira Reges. Advogado: Paulo César Barbosa Pimentel (OAB: 9165/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Agravada: Zilma Maria Freire Nobre. Advogada: Rosangela Maria Carvalho Viana (OAB: 5509/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0058604-31.2008.8.06.0001/50005 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/6ª Vara Criminal. Agravante: Juan Pablo de Loiola Bilar. Advogado: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE). Advogado: Thales Soares Vasconcelos (OAB: 43222/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0065804-61.2017.8.06.0167/50001 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Sobral/1ª Vara Criminal da Comarca de Sobral. Agravante: Brenna Kelle Oliveira Rodrigues. Advogado: Oséas de Souza Rodrigues Filho (OAB: 21600/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0110269-23.2007.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Canindé/Vara Única Criminal de Canindé. Agravante: Elizeu Loureiro de Oliveira. Advogada: Emanuela Maria Leite Bezerra Campelo (OAB: 15499/CE). Advogado: Elesbão Pereira Menezes Filho (OAB: 12584/CE). Advogada: Ana Letícia Leite da Silva Bezerra (OAB: 22998/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0136904-26.2016.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Maria Auxiliadora Maciel Roberto. Advogado: Leandro Duarte Vasques (OAB: 10698/CE). Advogado: Antônio de Holanda Cavalcante Segundo (OAB: 21999/CE). Advogado: Seledon Dantas de Oliveira Júnior (OAB: 25614/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143525-39.2016.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Kedma Sucupira Lima. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Agravados: Município de Fortaleza e Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH).. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Procª. Jurídica: Patrícia Calazans Menescal Linhares (OAB: 15019/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0143525-39.2016.8.06.0001/50002 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Kedma Sucupira Lima. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Advogado: Bernardo Macêdo Martins (OAB: 40156/CE). Agravado: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Agravado: Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH). Procª. Jurídica: Patrícia Calazans Menescal Linhares (OAB: 15019/CE). Proc. Jurídico: Sérgio Nunes Cavalcante Filho (OAB: 21792/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0166202-92.2018.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Maria Edina Siqueira Ferreira. Advogada: Ana Célia de Andrade Pereira (OAB: 15710/CE). Advogado: Mario Rubens Alves Silva (OAB: 33452/CE).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0197335-60.2015.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/36ª Vara Cível. Agravante: R & D Incorporações e Participações S/A. Advogada:



Marcia de Andrade Saraiva Colares (OAB: 14595/CE). Agravado: Reginaldo Almeida Nobre. Advogado: Lucas Cunha Cavalcante (OAB: 30054/CE). Advogado: Fábio Neves Moreira (OAB: 25439/CE).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0209221-46.2021.8.06.0001/50001 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/9ª Vara Criminal. Agravante: Rodrigo da Silva Barbosa. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0211701-12.2012.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/10ª Vara Criminal. Agravante: Maria Izabel Gomes de Sousa. Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0249247-23.2020.8.06.0001/50000 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ Fortaleza/3ª Vara de Delitos de Trafico de Drogas. Agravante: John Kildery Ramos Gomes. Advogado: Francisco Marcelo Brandão (OAB: 4239/CE). Advogada: Sônia Marina Chacon Brandão (OAB: 10728/CE). Advogado: Bruno Chacon Brandão (OAB: 25257/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO).

AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0627600-07.2020.8.06.0000/50002 - Relator: Des. VICE- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ- Santa Quitéria/2ª Vara da Comarca de Santa Quitéria. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Luiz Carlos Ribeiro de Moraes. Advogado: Antônio Ednaldo Andrade Ferreira (OAB: 27916/CE).

Total de processos a julgar: 57

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

Órgão Especial
PAUTA DE JULGAMENTO
Número da Pauta: 1

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023, A PARTIR DAS 13H30MIN, OS SEGUINTES PROCESSOS, INDICADOS PELOS RELATORES DESTE COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº 08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTE SODALÍCIO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO.

0002888-19.2017.8.06.0093/50001 - Agravo Interno Cível - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Renato Leal de Sousa. Advogada: Paula Frassinetti Cavalcante Melo (OAB: 30389/CE). Advogado: Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (OAB: 16115/CE). Agravado: Município de Ipaporanga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipaporanga. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0002888-19.2017.8.06.0093/50003 - Agravo Interno Cível - Ararendá/Vara Única da Comarca de Ararendá. Agravante: Renato Leal de Sousa. Advogada: Paula Frassinetti Cavalcante Melo (OAB: 30389/CE). Advogado: Marcelo Gleidson Cavalcante Melo (OAB: 16115/CE). Agravado: Município de Ipaporanga. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipaporanga. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0011197-25.2015.8.06.0117/50001 - Agravo Interno Cível - Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: ICES - Instituto para Promoção da Cidadania, Educação e Saúde. Advogado: Francisco Dias de Paiva Filho (OAB: 15324/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0044067-62.2010.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: ADPEC - Associação dos Defensores Públicos do Estado do Ceará. Agravado: Siqueira Castro Advogados. Advogado: Carlos Roberto de Siqueira Castro (OAB: 14325/CE). Advogado: Marcus Vinicius Albuquerque Alcanfor (OAB: 14484/CE). Advogada: Adriana Fernandes Pereira (OAB: 21199/CE). Advogado: Carlos Fernando de Siqueira Castro (OAB: 14326/CE). Advogado: Marcelo Memória de Araújo (OAB: 14407/CE). Advogada: Zara Lais Radge Monteiro (OAB: 27828/CE). Advogada: Maria Isabel Fernandes Vieira de Medeiros (OAB: 29048/CE). Advogado: Luan Ribeiro de Borba (OAB: 29906/CE). Advogado: Rubens Emídio Costa Kriskche Júnior (OAB: 25189A/CE). Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Advogada: Caroline Pinheiro Façanha (OAB: 33832/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0050504-58.2020.8.06.0101/50000 - Agravo Interno Cível - Itapipoca/1ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Agravante: Município de Itapipoca. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Itapipoca. Agravado: Ducoco Produtos Alimentícios S/A.



Advogado: Jose Romeu Garcia do Amaral (OAB: 183567/SP). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0090457-24.2009.8.06.0001/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: Jose Giovanni Vitorino Belizario. Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0133481-34.2011.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Guarautos Veículos e Peças Ltda.. Advogado: José Alexandre Goiana de Andrade (OAB: 11160/CE). Advogado: Júlio Yuri Rodrigues Rolim (OAB: 27575/CE). Advogado: Renato Rodrigues Gomes (OAB: 36001/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0148624-24.2015.8.06.0001/50003 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Priscilla Silva Holanda. Advogado: José Teles Bezerra Júnior (OAB: 25238/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0167257-15.2017.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: A. B. S.A.. Advogado: Daniel Rivoredo Vilas Boas (OAB: 74368/MG). Advogado: Raphael Frattari Bonito (OAB: 75125/MG). Agravado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0182929-34.2015.8.06.0001/50002 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: João Batista Fernandes de Sousa. Advogado: Rodolfo Licurgo Tertulino de Oliveira (OAB: 10144/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0190814-60.2019.8.06.0001/50001 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/8ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Associação Nacional de Empresas de Aluguel de Veículos e Gestão de Frotas - ANAV. Advogado: Daniel Monteiro Peixoto (OAB: 238434/SP). Advogado: Marcelo Paulo Fortes de Cerqueira (OAB: 144994/SP). Advogado: Fernando Munhoz Ribeiro (OAB: 292215/SP). Advogado: Cristiane Romano Farhat Ferraz (OAB: 1503A/DF). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0276080-78.2020.8.06.0001/50001 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/13ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Wesley Rodrigues Ribeiro. Advogado: Jonatas Coutinho Campelo (OAB: 30878/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0625500-45.2021.8.06.0000/50000 - Agravo Interno Cível - Fortaleza/3ª Vara de Execuções Fiscais. Agravante: Massa Falida das Lojas Paraíso Ltda. Advogado: Juraci Mourão Lopes Filho (OAB: 14088/CE). Advogada: Isabelly Cysne Augusto Maia (OAB: 34932/CE). Agravado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0633039-33.2019.8.06.0000/50002 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Vieira Gomes. Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

0633039-33.2019.8.06.0000/50003 - Agravo Interno Cível. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravado: José Vieira Gomes. Advogada: Olívia Maria Moreira de Farias (OAB: 16729/CE). Relator(a): VICE PRESIDENTE TJCE

Total de processos a julgar: 72

Fortaleza, 13 de dezembro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA CEJUSC - DEFENSORIA
INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS
RELAÇÃO Nº 0148/2022

Processo 0002458-76.2022.8.06.0001 - Reclamação Pré-processual - Dissolução - RECLAMANTE: F.G.R.D.S. - RECLAMADO: J.C.S.L.J. - Isto posto, homologo, por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado em audiência, conforme art. 28, parágrafo único, da Lei n. 13.140/2015 c/c art. 334, § 11, do CPC, por consequência, decreto o divórcio de FRANCISCA GISLENE RIBEIRO DUARTE DE SOUSA e JOÃO CARLOS DE SOUSA LOPES JUNIOR. O nome da reclamante voltará a ser o de solteira: FRANCISCA GISLENE RIBEIRO DUARTE. A presente sentença acompanhada da certidão de trânsito em julgado, servirá como mandado de averbação junto ao Cartório Jereissati, Registro Civil das Pessoas Naturais de Fortaleza/CE, livro B-71, às folhas 252, sob o número de ordem 40853, devendo ser observado o disposto no art. 98, § 1º, IX do CPC, e o Provimento nº 09/2016, de 03/11/2016, da Corregedoria Geral da Justiça. Fica assegurada a gratuidade judiciária às partes, em conformidade com o art. 4º, § 2º, da portaria nº 433/2016 do TJCE. Em face dos interessados, às fls. 03/04, bem como o Ministério Público, por seu representante, às fls. 18/19, renunciaram o prazo recursal, certifique-se o trânsito